



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

1149

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 810 /97-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo - que se digne S.Ex^a, estudar a possibilidade de interceder junto - as empresas que prestam serviços de transportes coletivos nesta - municipalidade, B.B. Transporte e Turismo e CMTB, Companhia Muni- pal de Transporte de Barueri, para que as mesmas façam degraus em todos os ônibus existentes neste município com altura de 17(dezes sete) centímetros de altura para ajudar a vida dos idosos, deficiê- êntes físicos, gestantes e crianças, etc.

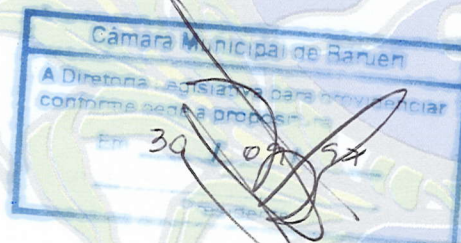
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Setembro de 1997.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura - considerando que por ter conhecimento que a altura dos degraus - dos ônibus que circulam em nosso município estão fora de padrões - com degraus excessivos, prejudicando assim a vida dos deficiên - tes físicos, idosos, gestantes, senhoras com crianças de colo e crianças, etc.



ofício nº 615/97